



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 01 de fevereiro de 2025 - Nº 022

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 58.075, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Redenomina o cargo em comissão e a função gratificada que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.423, de 25 de janeiro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam redenominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, o cargo em comissão e a função gratificada a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I – 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Gerente Geral de Infraestrutura, e

II – 1 (uma) Função Gratificada de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Defesa Social deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ATOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 520 - Exonerar, a pedido, **PRISCILA FERREIRA AGOSTINHO** do cargo em comissão de Assessora de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-1, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 521 - Exonerar **INARA VARELO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio à Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 522 - Exonerar **THIAGO DE SANTANA PIMENTEL** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 523 - Nomear **INARA VARELO PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Pessoas, símbolo CAA-1, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 524 - Nomear **THIAGO DE SANTANA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio à Gestão de Pessoas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 525 - Nomear **KAROLINE DE MORAIS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 526 - Dispensar **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, matrícula nº 121554/02, da Função Gratificada de Assessor do Instituto de Identificação Tavares Buril, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 527 - Designar **LUCIANA FÉLIX DE ALBUQUERQUE**, matrícula 1258516/01, para exercer a Função Gratificada de Assessora do Instituto de Identificação Tavares Buril, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 528 - Dispensar **NEHEMIAS FALCAO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 1169661/01, da Função Gratificada de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo FDA, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 529 - Exonerar **TATIANA DE OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 530 - Nomear **NEHEMIAS FALCAO DE OLIVEIRA SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 531 - Designar **TATIANA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 2025280/02, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo FDA, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 563 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo com o artigo 12, Inciso I c/c art. 55, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, matrícula nº 950722-1, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2025.

Nº 564 – PROMOVER ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Segundo-Tenente BM **JOSÉ NILDO DE FREITAS**, matrícula nº 940389-2, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2025.

Nº 565 – PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 950165-7, com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2025.

Nº 566 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 940170-9, com efeito retroativo a 9 de janeiro de 2025.

Nº 567 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Capitão BM **MANOEL LUIZ DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 950851-1, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2025.

Nº 568 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIREDO**, matrícula nº 798112-0, com efeito retroativo a 9 de janeiro de 2025.

Nº 569 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **HUGO GONÇALVES DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 707144-2, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 570 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **BRUNO DE OLIVEIRA GUARINES**, matrícula nº 707015-2, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 571 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **SUÉNIO ANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 704044-0, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 572 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), a 1º Tenente BM **RAFAELLE RAPOSO DE FREITAS GUARINES**, matrícula nº 707130-2, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 573 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **LUCAS ARAÚJO MEDEIROS**, matrícula nº 707025-0, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Nº 574 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o 1º Tenente BM **ELIAS JOSÉ DE LIMA AGUIAR JÚNIOR**, matrícula nº 707089-6, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2025.

Nº 575 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco a Cabo **PM ANA PAULA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 1124358, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 576 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Cabo PM **EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 1140990, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 577 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco o Subtenente PM **EMERSON RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº 9505091, com efeito retroativo a 3 de janeiro de 2025.

Nº 578 - Transferir da Casa Militar para Polícia Militar de Pernambuco o 2º Sargento PM **RAFAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1068709, o 3º Sargento PM **ROGÉRIO GUEIROS MACENA**, matrícula nº 1077228 e o Soldado PM **YOHANN JOANNA LUNA RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 1224298, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Nº 579 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o 3º Sargento PM **RENALDY FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1068628, o Cabo PM **VAGNER LOPES DA SILVA**, matrícula nº 1162772, o Soldado PM **FRANK DUX DE LIMA**, matrícula nº 1218476 e a Soldado PM **MARIANNE BRANCO DE SÁ**, matrícula nº 1254928, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 302-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, dos servidores **Jeová Miguel Ribeiro**, matrícula nº 864710/01, e José Alberto da Silva, matrícula nº 811546/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

O **GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, RESOLVE:

Nº 308-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo, para continuar participando do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Perito Criminal Civil do Estado da Bahia, período inicial 12/11/2024 a 18/01/2025, alterar para 12/11/2024 a 02/02/2025, com opção pela remuneração órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009510.001737/2024-30	RODOLFO BARBOSA LIMA DA SILVA	113557/01	PCPE/SDS

Nº 309-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo, para continuar participando do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Perito Criminal Civil do Estado da Bahia, período inicial 12/11/2024 a 18/01/2025, alterar para 12/11/2024 a 09/02/2025, com opção pela remuneração órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001216.000088/2024-72	LUCIANA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	4294556/01	PCPE/SDS

ELIEZER PEDROSA GOMES JUNIOR

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, em Exercício

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF em exercício**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012, RESOLVE:

Nº 310-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
6 0001200206.001141/2024-43	LUCIANA SARMENTO DE MENDONÇA	Perita Papiloscopista	3579964/01	PCPE
12 0001200206.001173/2024-49	FABIO CARDOSO ALVES	Perito Papiloscopista	449505/03	SDS/PE
143 0001200206.000213/2025-16	ISAIAS DE OLIVEIRA	Cabo	2065169/02	PMPE

	FERREIRA		
--	----------	--	--

Nº 311-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

1	0001200206.001141/2024-43	LUCIANA SARMENTO DE MENDONÇA
6	0001200206.001173/2024-49	FABIO CARDOSO ALVES
6	0001200206.000213/2025-16	ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA

CECILIA BALTAR MONTEIRO MEDEIROS

Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTRARIA PGE Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar estadual nº 02, de 20 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 53 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, que conferiu ao Procurador-Geral do Estado competência para dispensar a análise jurídica de procedimentos de contratação em razão do baixo valor envolvido, da baixa complexidade ou da utilização de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, que dispõe sobre a exclusividade da Procuradoria-Geral do Estado na representação judicial e consultoria jurídica dos órgãos, autarquias e fundações públicas vinculadas ao Poder Executivo e regulamenta os procedimentos relativos à análise de instrumentos administrativos pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO, em especial, o disposto no Decreto nº 58.053, de 28 de janeiro de 2025, que alterou o Decreto nº 52.359, de 2022, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º Os editais, contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos com valores abaixo dos limites de alcada estabelecidos nesta Portaria serão analisados pelo órgão de assessoramento jurídico interno dos órgãos da Administração direta, das autarquias e fundações, e devem adotar os modelos padronizados e as orientações gerais oriundas da Procuradoria-Geral do Estado, em particular os pareceres referenciais, os boletins informativos, as cartilhas e demais documentos de orientação expedidos pela Procuradoria. (NR)

Art. 5º Fica dispensada a análise prévia da Procuradoria-Geral do Estado, independentemente do valor, dos processos administrativos relacionados às seguintes matérias:

I – editais e instrumentos jurídicos padronizados pela PGE, que tenham sido objeto de pareceres referenciais, cujas portarias de aprovação expressamente dispensem a remessa à Procuradoria-Geral do Estado; (NR)

II – consultas que tenham sido objeto de pareceres referenciais aprovados pelo Procurador-Geral do Estado de Pernambuco mediante portaria; (NR)

.....

Art. 6º Os pareceres referenciais aprovados, conforme disposto no art. 9º, §2º, do Decreto nº 52.359, de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 58.053, de 2025 , poderão dispensar o envio dos processos para análise prévia da Procuradoria-Geral do Estado, desde que a portaria expressamente indique e que sejam acompanhados das minutas padronizadas dos respectivos instrumentos. (NR)

Parágrafo único. Os pareceres referenciais serão divulgados na página eletrônica da Procuradoria-Geral do Estado, na qual haverá a especificação os casos em que o envio para análise prévia é dispensado. (AC)

Art. 7º As notas técnicas emitidas pelos setores jurídicos internos, nos termos previstos no art. 10 do Decreto nº 52.359, de 2022, devem expressamente mencionar a observância aos pareceres referenciais aplicáveis ao objeto e realizar análise detalhada dos requisitos e orientações ali apresentadas, independentemente da obrigatoriedade de envio do processo para análise prévia da Procuradoria-Geral do Estado. (AC)

Art. 8º A Declaração de Atendimento emitida pelo agente público responsável pela elaboração do instrumento objeto de padronização deverá seguir o modelo previsto no Anexo Único desta Portaria. (AC)

Art. 9º Os pareceres padrão emitidos antes da publicação do Decreto Estadual nº 52.359, de 2022, passam a ser denominados pareceres referenciais e seguem nova numeração indicada na página eletrônica da Procuradoria-Geral do Estado. (AC)

Parágrafo único: As dispensas de envio de processos para análise prévia da Procuradoria-Geral do Estado, com base em pareceres padrão ou referenciais já aprovados, permanecem válidas. (AC)

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PGE nº 30, de 3 de março de 2022, publicada no DOE de 5 de março de 2022. (AC)

ANEXO ÚNICO (AC) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

DECLARO ter utilizado a minuta XXXX (indicar o instrumento padrão utilizado), objetivando a “XXXXX” (indicar o objeto), disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado, em sua página eletrônica (<http://www.pge.pe.gov.br/>, opção “Instrumentos Padronizados”), na versão atualizada em xx/xx/xxxx.

DECLARO que somente foram preenchidos os campos editáveis, e que não foi realizada qualquer alteração no conteúdo padrão aprovado.

Observação: Caso tenha havido alguma alteração, usar esta redação:

DECLARO que foram realizadas alterações no conteúdo padrão nos seguintes itens, que estão destacados em negrito na minuta, em razão das justificativas abaixo descritas:

Xxxxxxx

Xxxxxx

xxxxxx

(Local e data)

(Servidor responsável pela elaboração do instrumento)

Nome:

Cargo:

Matrícula:"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bianca Ferreira Teixeira

Procuradora-Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 413 - Ementa: Regulamenta o Ingresso de Torcidas nos estádios de futebol do Estado de Pernambuco, no período que indica.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, tais como: legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, publicidade, eficiência e economia processual;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria de Defesa Social como órgão responsável por baixar normas de procedimentos que visem o bem-estar e a salvaguarda de direitos coletivos, com foco na segurança pública, e por força do poder de polícia insculpido no Art. 78 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 179 da Lei nº 14.597/2023, de que é obrigação do poder público em todos os níveis, das organizações esportivas, dos torcedores e dos espectadores de eventos esportivos promover e manter a paz no esporte;

CONSIDERANDO os atos criminosos praticados em via pública no percurso para o Estádio José do Rêgo Maciel (Estádio do Arruda), na data de primeiro de fevereiro do ano em curso, pelo Campeonato Pernambucano Série A1, entre torcedores das equipes do Sport Club do Recife e Santa Cruz Futebol Clube, amplamente divulgados pelas redes sociais e pela imprensa;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2025, expedida pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco tendo como destinatária a Federação Pernambucana de Futebol – FPF e clubes de futebol; RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as próximas 05 (cinco) partidas realizadas no Estado de Pernambuco, de quaisquer competições organizadas pela Federação Pernambucana de Futebol – FPF e Confederação Brasileira de Futebol-CBF, de cada uma das agremiações, Sport Club do Recife e Santa Cruz Futebol Clube, disputados entre si ou contra adversários diversos, sejam realizadas com portões fechados, sem torcida;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 003, de 01FEV2025).

PORTRARIA CONJUNTA SDS/SEPLAG Nº 001/2025 - 28 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Defesa Social e o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei n.º 16.171/2017, de 26/10/2017, a Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 04/2024, publicada no D.O.E. em 28 de setembro de 2024, a Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 02, de 22/04/2021, e o atingimento das metas estipuladas de MVI – Mortes Violentas Intencionais – para o 4º trimestre de 2024, no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco para o 4º trimestre de 2024.

Art. 2º Farão jus ao PDS 1, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 7 (Olinda);

15ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Olinda);

Art. 3º Farão jus ao PDS 2, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 5 (Apipucos);

AIS 11 (Nazaré da Mata);

AIS 15 (Belo Jardim);

AIS 25 (Cabrobó);

AIS 26 (Petrolina);

7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN;

12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN;

3ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Petrolina);

4ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Caruaru);

8ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Goiana);

1º BIESP;

2º BIESP;

URPOC – CARUARU;

URPOC – PETROLINA.

Art. 4º Farão jus ao PDS 3, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” a “f”, do Inciso III, do artigo 3º, excluindo-se os casos da hipótese do § 1º, do mesmo artigo, nos moldes da Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 04, de 28/09/2024.

Art. 5º Farão jus ao PDS 4, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 2 (Espinheiro);

AIS 4 (Várzea);

AIS 6 (Jaboatão dos Guararapes);

AIS 8 (Paulista);

AIS 10 (Cabo de santo Agostinho);

AIS 12 (Vitória de Santo Antônio);

AIS 14 (Caruaru);

AIS 16 (Limoeiro);

AIS 17 (Santa Cruz do Capibaribe);

AIS 19 (Arcoverde);

AIS 20 (Afogados da Ingazeira);

AIS 21 (Serra Talhada);

AIS 24 (Ouricuri);

DIRESP PC (Sede);

Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede);

Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAl

Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente – DECCA;

1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista);

2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão);

Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede);

1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN;

2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN;

3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN;

4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN;

5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN;

Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede)

1ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Santo Amaro);

2ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Prazeres);
5ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Paulista);
7ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Surubim);
10ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Vitória de Santo Antão);
13ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Afogados da Ingazeira);
14ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Cabo de Santo Agostinho);
17ª Delegacia de Polícia de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra a Mulher (Arcoverde);
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede);
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF);
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV);
DIRESP PM (Sede);
BPRv;
CIPOMA;
BOPE;
BPChoque;
RPMon;
CIATUR;
CIPCâes;
BPRp;
BPTran;
CIPMoto;
BPGd;
Bar Seguro RMR;
Bar Seguro Agreste;
Bar Seguro Sertão;
IML – SEDE;
IC –SEDE;
IGFEC;
URPOC – NAZARÉ;
GINTER 1;
GINTER 2;
URPOC – ARCOVERDE;
URPOC – AFOGADOS;
URPOC – OURICURI.

Art. 6º Farão jus ao PDS 5, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” e “b”, do Inciso V, do artigo 3º.

Art. 7º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas seguintes Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DIM: PDS 4;
DINTER-1: PDS 4;
DINTER-2: PDS 4;
DPO PMPE: PDS 4.

Art. 8º Farão jus ao PDS 2, os servidores previstos no artigo 6º, inc. I a X, da Lei 16.171/2017, observando-se as regras do **parágrafo segundo**.

Art. 9º Os policiais civis lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios, relacionadas com área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017 c/c o §1º, Art. 3º da mesma lei:

2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH – PDS 1;
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda) – PDS 1;
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH – PDS 2;
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana) – PDS 2;
3ª DH (Sede) – PDS 2;
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru) – PDS 2;
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru) – PDS 2;
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina) – PDS 2;
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede) – PDS 4;
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH – PDS 4;
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede) – PDS 4;
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista) – PDS 4;
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista) – PDS 4;
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista) – PDS 4;
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede) – PDS 4;
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes) – PDS 4;

12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes) – PDS 4;
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno) – PDS 4;
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho) – PDS 4;
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca) – PDS 4;
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória) – PDS 4;
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe) – PDS 4;
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde) – PDS 4;
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri) – PDS 4.

Art. 10 Fará jus ao PDS 4, o bombeiro militar que participe diretamente de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI (de acordo com o resultado da Diretoria Integrada Metropolitana), conforme previsto na alínea “b”, do inciso IV, artigo 3º, Lei 16.171/2017.

Art. 11 Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.

Art. 12 Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 951 - Designar do 2º Sargento PM **Alexandre de Castro Rodrigues**, mat. nº 9506390 (SGP nº 2167123/01), para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XII, símbolo FGS-1, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

Nº 952 - Atribuir ao Soldado PM **Rhuan Lopes Pontes**, matrícula nº 1261967 (SGP nº 4297725/01), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XIV, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 953 - Designar o Escrivão de Polícia **Elias Ricardo de Oliveira**, mat. nº 3509869, (nº funcional 2005930/02), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da chefia da Divisão de Capacitação, da Unidade de Supervisão de Ensino, da ACADEPOL/DG-PCPE, **a contar de 17/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 954 - Dispensar o Agente de Polícia **Gledson Antônio Muniz Pinto**, mat. nº 2730944 (nº funcional 131470/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCO-1/DINTER-1, **a contar de 10/01/2025**.

Nº 955 - Designar o Agente de Polícia **Nelson Francisco da Silva Filho**, mat. nº 2212544 (nº funcional 1278541/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCO-1/DINTER-1.

Nº 956 - Designar o Agente de Polícia **Francirley Faustino Eufrasio**, mat. nº 3995127 (nº funcional 4071867/01), para responder pela Coordenação Setorial, da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da GCO-2/DINTER-2, **no período de 02 a 31/01/2025**, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Jorge Minervino da Silva**, mat. nº 2217562 (nº funcional 1279505/02).

Nº 957 - Designar o Escrivão de Polícia **Clovis Alberto da Silva Espindola**, mat. nº 2733021 (nº funcional 134688/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, **a contar de 11/01/2025**.

Nº 958 - Designar o Agente de Polícia **Fabrício Raposo**, mat. nº 3997430 (nº funcional 4068122/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 16/01/2025**, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Garcia Viana Menezes**, mat. nº 2735296 (nº funcional 130956/01).

Nº 959 - Designar a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, mat. nº 3197530 (nº funcional 121025/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/01/2025**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Vania Maria Sampaio de Medeiros**, mat. nº 3198090 (nº funcional 132291/01).

Nº 960 - Dispensar a Agente de Polícia **Patrícia Macedo da Silva**, mat. 3505146 (nº funcional 3376648/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 16/01/2025**.

Nº 961 - Designar a Agente de Polícia **Sônia Cristina da Costa Santos**, mat. nº 2208377 (nº funcional 1268090/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 962 - Designar a Agente de Polícia **Rafaella Cartaxo Leite**, mat. nº 3995640 (nº funcional 4065190/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 31/01/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Paulo Ronaldo de Araújo Júnior**, mat. nº 3196291 (nº funcional 104428/03).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 963 - Dispensar o 2º Sargento BM **Luciano da Silva Ribeiro**, matrícula nº 7982089(SGP nº 2433516/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerencia Geral de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2025**.

Nº 964 - Atribuir ao 3º Sargento PM **Cicero Espedito de Oliveira**, mat. nº 1064711 (SGP Nº 2025256/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerencia Geral de Prevenção e Articulação Comunitária/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 965 - Designar o Escrivão de Polícia **Bruno Monteiro Lira**, mat. nº 273393-5 (nº funcional 108628/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **a contar de 14/08/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 966 - Dispensar o Subtenente PM **José Robson Alves da Silva**, mat. nº 9510451 (SGP nº 2176220/01), da Função Gratificada de Chefe da Unidade Apoio ao Gabinete, símbolo FGS-1, da Chefia de Gabinete/SDS, **com efeito retroativo ao dia 07/01/2025**.

Nº 967 - Dispensar o Subtenente PM **Wilde Welber Soares**, mat. nº 9501495, (SGP nº 2169002/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca, **com efeito retroativo ao dia 01/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 968 - Atribuir ao Subtenente BM **Christianne Soares de Oliveira dos Santos**, mat. nº 7040814 (SGP nº 2427397/02), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio de Ensino, da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa/GICAP/SDS, **a contar do dia 01/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 969 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Itaciano José Pereira Moreira**, mat. nº 3199614 (nº funcional 50020/04), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 17ª Circ. - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 11/01/2025**.

Nº 970 - Dispensar o Auxiliar em Gestão Pública **Dimas Costa da Silva**, mat. nº 2631970 (nº funcional 1473190/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 13/01/2025**.

Nº 971 - Dispensar o Agente de Polícia **Joel Bezerra de Medeiros**, mat. nº 3874826 (nº funcional 3804313/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 176ª Circ. – Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 13/01/2025**.

Nº 972 - Dispensar o Agente de Polícia **Alex Anderson Apolinario da Silva**, mat. nº 3874974 (nº funcional 3807339/1), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 95ª Circ. – Altinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 973 - Dispensar o Agente de Polícia **Lindinalvo Canuto Alves**, mat. nº 3202658 (nº funcional 116510/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 151ª Circ. - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 974 - Dispensar o Agente de Polícia **Luiz Henrique de Lima Ramos**, mat. nº 2210835 (nº funcional 1263064/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 149ª Circ. - Lagoa do Ouro, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 975 - Dispensar o Agente de Polícia **Wilton Cavalcanti de Lima**, mat. nº 3199266 (nº funcional 122534/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 148ª Circ. - Calçado, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 30/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 976 - Designar o Agente de Polícia **Luan Souza Araújo**, mat. nº 3877043 (nº funcional 3809056/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/02/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ismael Farias da Silva**, mat. nº 3870073 (nº funcional 3801926/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 977 - Dispensar o Agente de Polícia **Vitor Torres Alves**, mat. nº 2729920 (nº funcional 104684/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 978 - Dispensar o Agente de Polícia **Márcio Lúcio Cavalcanti**, mat. nº 2081970 (nº funcional 1217143/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 979 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Juciana Suelayn de Lima Pereira**, mat. nº 3509672 (nº funcional 3382362/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. – Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 980 - Dispensar o Agente de Polícia **Fabrício Raposo**, mat. nº 3997430 (nº funcional 4068122/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 981 - Dispensar o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, mat. nº 3951570 (nº funcional 2013088/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 8ª Circ. - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 982 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Adlei Rodrigues Santos**, mat. nº 2738007 (nº funcional 118002/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 983 - Dispensar o Agente de Polícia **Davi José Lira de Moraes Pinto**, mat. nº 2727609 (nº funcional 131419/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 1ª Circ. – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 984 - Dispensar a Agente de Polícia **Maria Elizabeth Veiga de Oliveira Melo**, mat. nº 3876462 (nº funcional 3290352/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da DG-PCPE, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 985 - Dispensar o Agente de Polícia **Rodrigo Mesquita Pereira Valoes**, mat. nº 3871789 (nº funcional 3821005/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 986 - Dispensar a Agente de Polícia **Rafaella Cartaxo Leite**, mat. nº 3995640 (nº funcional 4065190/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 987 - Dispensar a Agente de Polícia **Aline Gonçalves Barbosa**, mat. nº 2214598 (nº funcional 1272144/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício na chefia da Divisão de Projetos e Compras, da GIITB, **a contar de 01/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 988 - Designar a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, mat. nº 3509737 (nº funcional 3378128/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 989 - Designar o Agente de Polícia **Kleber Sanker da Silva Souza**, mat. nº 3997847 (nº funcional 4061802/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 24ª DP de Homicídios - Araripina, da DINTER 2.

Nº 990 - Designar a Escrivã de Polícia **Ana Míriam Nascimento Chaves de Souza**, mat. nº 2728605 (nº funcional 120367/01), para responder pelo expediente da Unidade de Planejamento e Orçamento, da DIAG/DG-PCPE, **no período de 02 a 16/01/2025**, durante as férias de sua titular a Agente de Polícia **Bianca Maria da Silva Jordão Pinto**, mat. nº 2085054 (nº funcional 1212168/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 991 - Dispensar o Agente de Polícia **Alexandre Cavalcanti Soares**, mat. nº 319692-5 (nº funcional 129048/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/02/2025**.

Nº 992 - Designar o Agente de Polícia **Alexandre Cavalcanti Soares**, mat. nº 319692-5 (nº funcional 129048/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Divisão Administrativa do DENARC/GCOE/DIRESP, **no período de 02/02 a 28/10/2025**, durante o gozo de licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Izabel Rodrigues Sougey**, mat. nº 221555-1 (nº funcional 1279459/01).

Nº 993 - Designar o Agente de Polícia **Leonardo Antônio Melo Montenegro**, mat. nº 386879-6 (nº funcional 2075644/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 138ª Circ. - Lajedo, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 16/01/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Eder Alves Santos**, mat. nº 399500-3 (nº funcional 4062540/01).

Nº 994 - Designar a Agente de Polícia **Patrícia Macedo da Silva**, mat. nº 350514-6 (nº funcional 3376648/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 3ª DESEC - Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 16/01/2025**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Ana Carolina Gusmão Genu de Freitas**, mat. nº 2727064 (nº funcional 131614/01).

Nº 995 - Designar o Escrivão de Polícia **Adlei Rorigues Santos**, mat. nº 2738007 (nº funcional 118002/01), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 3ª DESEC - Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 16/01/2025**.

Nº 996 - Designar o Agente de Polícia **Vitor Torres Alves**, mat. nº 2729920 (nº funcional 104684/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª DESEC - Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 16/01/2025**.

Nº 997 - Dispensar o Agente de Polícia **André Felipe Pinheiro de Lemos**, mat. nº 2211300 (nº funcional 1279238/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 146ª Circ. - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/02/2025**.

Nº 998 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Darthaan da Costa Silva**, mat. nº 3510468 (nº funcional 2001675/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 138ª Circ. - Lajedo, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 16/01/2025**.

Nº 999 - Dispensar o Agente de Polícia **Rodrigo Ramos da Rocha Leão**, mat. nº 3999009 (nº funcional 4068920/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª DESEC – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 15/01/2025**.

Nº 1000 - Designar a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcelos**, mat. nº 3509060 (nº funcional 3372278/01), para responder pela função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Atendimento Técnico, da Unidade de Apoio Técnico, do DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 02/01 a 01/04/2025**, durante a licença prêmio de seu titular, o Agente de Polícia **Alexandre Maciel Alves**, mat. nº 221712-0 (nº funcional 1275194/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1001 - EMENTA: Dispensa e nomeia membros da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM).

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e § 2ºdo Art. 60º da Lei Complementar nº 470, de 21 de Dezembro de 2021, **resolve**:

I - Dispensar da condição de **Membro efetivo** da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), o **Coronel PM Manoel de Jesus Santos Filho**, matrícula nº 9105980;

II - Nomear como **Membro efetivo** da Comissão de Promoção de Oficiais Policiais Militares (CPOPM), o **Coronel PM Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Júnior**, matrícula nº 9402225;

III – Esclarecer que a CPOPM fica assim constituída:

Presidente: Coronel PM Ivanildo César Torres de Medeiros;

Membros Natos: Coronel PM Cláudio Ricardo Gonçalves Lopes e o **Coronel PM Jamerson Pereira de Lira**;

Membros Efetivos: Coronel PM Werner Walter Heuer Guimarães, Coronel PM João Barros Correia Júnior, Coronel PM Romero Marcelo da Fonseca Oliveira Júnior e o **Coronel PM Benoni Cavalcanti Pereira**.

IV – Os efeitos desta Portaria são a contar de 28 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1002 - Dispensar o Agente de Polícia **Rodrigo Lins de Vasconcelos**, mat. nº 3996719 (nº funcional 4063945/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/01/2025**.

Nº 1003 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Garcia Viana Menezes**, mat. nº 2735296 (nº funcional 130956/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 20/01/2025**.

Nº 1004 - Dispensar o Agente de Polícia **Vinicius Jaime Lobo**, mat. nº 3871533 (nº funcional 3813258/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 90ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 25/02/2025**.

Nº 1005 - Dispensar o Agente de Polícia **Mauri Ferreira Duarte Junior**, mat. nº 2968711 (nº funcional 127064/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/ DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1006 - Dispensar o Agente de Polícia **Valdemir Ferreira da Silva**, mat. nº 3203310 (nº funcional 133623/01) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 182ª Circ. - Betânia, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1007 - Dispensar o Agente de Polícia **André Alberto Ferreira de Lima**, mat. nº 1598198 (nº funcional 999225/01) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 91ª Circ. - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/02/2025**.

Nº 1008 - Designar o Agente de Polícia **Ananias Francisco das Chagas Neto**, mat. nº 3869822 (nº funcional 2087820/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 79ª Circ. - Tamandaré, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/01/2025**.

Nº 1009 - Designar a Escrivão de Polícia **Ana Paula Marculino dos Santos**, mat. nº 2968029 (nº funcional 121803/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 16/01/2025**.

Nº 1010 - Designar a Escrivão de Polícia **Maria do Carmo Garcia Viana Menezes**, mat. nº 2735296 (nº funcional 130956/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 3ª Circ. - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 21/01/2025**, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Luiz Felipe Cirilo de Holanda Cavalcanti**, mat. nº 3869458 (nº funcional 3818233/01).

Nº 1011 - Dispensar o Agente de Polícia **Josiel Gomes da Silva**, mat. nº 1165631 (nº funcional 750028/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 7ª Circ. - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1012 - Dispensar o Agente de Polícia **Diego Cavalcanti Rodrigues**, mat. nº 3996530 (nº funcional 2524619/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 7ª Circ. - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1013 - Designar o Agente de Polícia **Edmilson Martins Correia Ramos**, mat. nº 2217376 (nº funcional 1277375/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 7ª Circ. - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 1014 - Designar o Agente de Polícia **Waldir Araújo Rego Júnior**, mat. nº 2213052 (nº funcional 1271326/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 7ª Circ. - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1015 - I – Designar o Agente de Polícia Civil **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO SOUZA**, matrícula 2209918(SGP 1268880/01), CPF nº 536.561.724-04, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390501 - Polícia Civil de Pernambuco - PCPE/SDS. II – Ficam autorizados os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Civil de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. III – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01/01/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1016 - Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 699, publicada no DOE nº 011, de 17/01/2025, referente à dispensa do Agente de Polícia **Gilmar Charll dos Santos**, matrícula nº 2731037 (nº funcional 106644/02), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Comando de Operações e Recursos Especiais, da DG-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1017 - Dispensar a Perita Papiloscopista **Josimere de Lira Barcelos**, mat. nº 2812053 (nº Funcional 119900/03), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da DG-PCPE, **a contar de 15/05/2024**.

Nº 1018 - Designar o Agente de Polícia **Moisés Alexandre Gomes da Silva**, mat. nº 2734877 (nº funcional 118269/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 23/01/2025**.

Nº 1019 - Designar o Agente de Polícia **Daniel Beckman Moura Lopes**, mat. nº 3998908 (nº funcional 4063309/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, da GCOM/DIM, **a contar de 13/01/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1020 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Maria Gabriela Medeiros de Araújo**, mat. nº 3509133 (nº funcional 3374491/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 20/01/2025**.

Nº 1021 - Designar a Agente de Polícia **Cristiani Damiana Rodrigues Chaves Maia**, mat. nº 3506835 (n.º funcional 2013878/02), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM.

Nº 1022 - Designar o Agente de Polícia **André Paulino da Silva**, mat. nº 3875539 (nº funcional 3650022/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 15ª Circ. – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/02/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Elieser Braz Pereira**, mat. nº 2727706 (nº funcional 107089/02).

Nº 1023 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Ítalo Tenório de Souza**, mat. nº 3880265 (nº funcional 2261030/02)), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1024 - Dispensar o Agente de Polícia **Alexandre Augusto de Barros Miranda**, mat. nº 296782-0 (nº funcional 125810/01)), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 2ª Circ. - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1025 - Dispensar o Agente de Polícia **Waldir Araújo Rego Júnior**, mat. nº 2213052 (nº funcional 1271326/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1026 - Dispensar o Agente de Polícia **Edmilson Martins Correia Ramos**, mat. nº 2217376, (nº funcional 1277375/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1027 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Ernandes José de Souza Júnior**, mat. nº 3509575 (nº funcional 3376575/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Análise e Estatística, da DP da 16ª Circ. – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 22/01/2025**.

Nº 1028 - Atribuir a Escrivã de Polícia **Carolina Câmara Bockholt Ferreira**, mat. nº 2732734 (nº funcional 129851/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da DG-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1029 - Dispensar o Agente de Polícia **Anderson Cavalcanti Vanderley**, mat. nº 3506061 (nº funcional 3392732/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DG-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve:**

Nº 1030 - Autorizar o afastamento do Estado, do Escrivão de Polícia **Hugo Leonardo Santiago da Silva**, matrícula nº 2970813 (SGP nº 130440/02), para, em Fortaleza-CE, **no período de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026**, ficar mobilizado junto a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve:**

Nº 1031 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Perita Criminal **Liliane Pires**, matrícula nº 3868966 (3821110/01), para, em Brasília-DF, **no período de 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026**, continuar mobilizada na Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, integrante da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do

Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:

Nº 1032 - Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, da Agente de Polícia Civil **Lusia Juliana Pontes de Carvalho**, para, em Brasília-DF, **no período de 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026**, ficar mobilizada junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1033 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, **do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco**.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2025.

QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR

1.	TEN CEL PM	9507019 (2170655/01)	Alexandre Calado Botelho
2.	TEN CEL PM	9700196 (2169398/01)	Antonio Alves Bezerra Filho
3.	TEN CEL PM	9600124 (2166623/01)	Luiz Ivo Botelho e Silva Filho
4.	TEN CEL PM	9506772 (2169258/01)	Anderson Miguel da Silva
5.	TEN CEL PM	9506667 (2168596/01)	Ronaldo Jose de Santana
6.	TEN CEL PM	9600302 (2167352/01)	Mario de Oliveira Costa Filho
7.	MAJ PM	9600426 (2168693/01)	José Carlos Damasceno de Jesus
8.	MAJ PM	9700447 (2170825/01)	Flavio da Silva Gomes
9.	MAJ PM	9800239 (2173557/01)	Aerton Luiz de Lima
10.	MAJ PM	9800522 (2174227/01)	Josyanne Louise Almeida da Fonseca
11.	MAJ PM	1021435 (2009048/01)	Vivian Eucaris de Vasconcelos
12.	MAJ PM	1025120 (2004984/01)	Jonathan Leite Florêncio Laurentino
13.	MAJ PM	1050770 (2017571/01)	Wellington Jose de Araujo
14.	MAJ PM	1062387 (2030950/01)	Itamar Michel Gomes da Silva
15.	MAJ QOAPM	9508775 (2169363/01)	Daniel Carlos de França
16.	CAP PM	1126709 (2079577/01)	Antonio Hermenegildo Romeiro Júnior
17.	CAP PM	1189565 (3667880/01)	Tiago José Freitas Cavalcanti
18.	CAP PM	1189530 (2436310/02)	Túlio de Campos Freire
19.	1º TEN PM	1236881 (4056515/01)	Athilla Henrique Magalhaes Bezerra
20.	1º TEN QOAPM	1029290 (2009188/01)	Monica Michelle dos Santos
21.	1º TEN QOAPM	1056166 (2025612/01)	Gilliard Jeronimo de Oliveira
22.	1º TEN QOAPM	9502033 (2172453/01)	Vanderléia de Farias Cavalcanti
23.	1º TEN QOAPM	1029037 (2007835/01)	Danielle Oliveira dos Santos
24.	2º TEN QOAPM	9502505 (2175894/01)	Mônica Melo de Magalhães Silva
25.	2º TEN QOAPM	9509518 (2172100/01)	Robson Carlos Marques da Cunha
26.	2º TEN QOAPM	9508856 (2170000/01)	Marcos Melo de Magalhães
27.	2º TEN QOAPM	1066676 (2029243/01)	Jean Carlo Machado Salsa
28.	SUB TEN PM	1045385 (2015986/02)	Andre Luis Gomes Martins
29.	SUB TEN PM	9803530 (2179296/01)	Ivson Félix Leal
30.	SUB TEN PM	1041657 (2021650/01)	Aderivania Martins da Silva Pimentel
31.	SUB TEN PM	1053515 (2026155/01)	Daniella Renata Vieira da Silva
32.	SUB TEN PM	9902376 (2178982/01)	Fábio Barbosa Pereira
33.	SUB TEN PM	1074628 (2036657/01)	Davison Alves Gonçalves dos Santos
34.	SUB TEN PM	1077864 (2036819/01)	Rosenaldo de Souza Ramos Filho

35.	1º SGT PM	1075608 (2041790/01)	Rosemberg Belarmino de Lima
36.	1º SGT PM	9802517 (2170914/01)	Claudemir Tavares do Nascimento
37.	2º SGT PM	9804048 (2183390/01)	Jose Jorge Monteiro da Silva
38.	2º SGT PM	1036718 (2013738/01)	Walkiria Marques dos Santos
39.	2º SGT PM	1040529 (2013754/01)	Maria do Carmo do Nascimento
40.	2º SGT PM	1044818 (2022460/01)	Maria de Fátima de Souza Neco
41.	2º SGT PM	1048279 (2014874/01)	Erica Silva do Nascimento Farias
42.	2º SGT PM	1077848 (2036797/01)	Deyvson de Barros Correia
43.	2º SGT PM	1032550 (2008009/01)	Geizon Pedro dos Santos
44.	2º SGT PM	1067630 (2026015/01)	Elzevir Eugênio de Santana
45.	3º SGT PM	1035576 (2005425/02)	Lindomar dos Santos Cabral
46.	3º SGT PM	1041371 (2019698/01)	Jaime Marques da Silva
47.	3º SGT PM	1046489 (2012766/01)	Rita de Cássia Souza de Farias
48.	3º SGT PM	1046586 (2013410/01)	Valter Cesar de Gusmão
49.	3º SGT PM	1047221 (2017423/01)	Edilma Batista de Lima
50.	3º SGT PM	1048198 (2014220/01)	Charles Rogério Nobre da Silva
51.	3º SGT PM	1063286 (2026414/01)	Kleber Jose Rodrigues
52.	3º SGT PM	1064401 (2023300/01)	Elieser Cesar Eugenio de Santana
53.	3º SGT PM	1067362 (2029260/02)	Carlos Eduardo Farias Beltrão
54.	3º SGT PM	1068512 (2033224/01)	Kleyton Jorge Leodoro Barbosa
55.	3º SGT PM	1069500 (2040344/01)	Gustavo de Miranda Araújo
56.	3º SGT PM	1076248 (2035421/01)	Jose Fernandes Xavier
57.	3º SGT PM	1078372 (2040719/01)	Carlos Eduardo Batista da Silva
58.	3º SGT PM	1068571 (2033844/01)	Elaine Cristina Frazão de Souza
59.	3º SGT PM	1091441 (2043955/01)	Paulo Cesar da Silva
60.	3º SGT PM	1093398 (2048515/01)	Glebson Vieira da Silva
61.	3º SGT PM	1094513 (2050552/01)	Paula Luzia da Silva Assunção
62.	3º SGT PM	1101064 (2057247/01)	Nathalia Cristine da Silva Aguiar
63.	3º SGT PM	1084666 (2052482/01)	Carla Cristina Vasconcelos de Oliveira
64.	3º SGT PM	1096362 (2060809/01)	Wênia Patrícia dos Santos
65.	3º SGT PM	1104560 (2063190/01)	Carlos Adriano Albino Souto da Silva
66.	3º SGT PM	1107364 (2065312/01)	Gustavo Fernandes de Melo Xavier
67.	3º SGT PM	1099116 (2062224/01)	Helcio Emídio Campelo da Silva
68.	3º SGT PM	1109405 (2071185/01)	Rommel Nogueira dos Santos
69.	3º SGT PM	1065777 (2022729/01)	Rosevânia Paulo Ferreira
70.	CB PM	1087924 (2046954/01)	Dionísio Demésio da Silva
71.	CB PM	1126520 (2078279/01)	André da Silva Menezes
72.	CB PM	1126636 (2078945/01)	Henrique Eduardo de Souza Silva
73.	CB PM	1122681 (2079330/01)	Marta dos Santos Xavier
74.	CB PM	1128914 (2075822/01)	Viviane de Melo
75.	CB PM	1136623 (2084805/01)	Soraia Lima de Barros
76.	CB PM	1152319 (3392813/01)	Adryan Victor dos Santos Silva
77.	CB PM	1153595 (3392872/01)	Kelly Juciara Veloso de Moraes
78.	CB PM	1154346 (3387720/01)	Gerlane Barbosa Ferreira
79.	CB PM	1156586 (3384390/01)	Felipe Ricardo Martins da Costa
80.	CB PM	1158139 (3390543/01)	Pryscila Alves da França
81.	CB PM	1158597 (3384454/01)	Diogenes Alves de Santana
82.	CB PM	1161288 (3400166/01)	Alcionilton de Freitas Junior
83.	CB PM	1162454 (3398200/01)	Bruno Antonio do Nascimento
84.	CB PM	1167286 (3442489/01)	Jorge Luiz Lourenço da Silva
85.	CB PM	1180746 (3441334/02)	Sharleid Chapron Ribeiro
86.	CB PM	1180061 (3539130/01)	Viviane Santana do Nascimento
87.	SD PM	1209353 (3788636/01)	Paulo Jose Quidute Vieira
88.	SD PM	1217860 (3845290/01)	Braulio Pablo Fernandes Pereira
89.	SD PM	1218824 (3842193/01)	Maria Eduarda de Oliveira Belo
90.	SD PM	1224794 (3844358/01)	Jonadabe Everton da Silva Lima
91.	SD PM	1252054 (4238842/01)	Mayara Cristovão da Silva Pereira Pinto
92.	SD PM	1263668 (4299272/01)	Thiago Ferraz de Lima

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1034 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, **do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.**

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2025.

QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

93.	MAJ BM	9401059 (2453509/01)	Rogerio Barros de Moraes
94.	MAJ BM	7074352 (2429012/01)	Bruno Luiz do Nascimento Silva
95.	MAJ BM	7074441 (2425084/01)	Paulo Roberto Raposo de Albertins
96.	1º TEN BM	7040440 (2425394/03)	Suênio Anderson da Silva
97.	1º TEN BM	9304622 (2445697/01)	Jefferson Mastrianni da Silva
98.	1º TEN BM	7072791 (2423669/01)	Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa
99.	1º TEN BM	7071531 (2424282/01)	Almir Terézio de Araújo Neto
100.	1º TEN BM	9301518 (2451913/01)	Luis Alberto Pereira da Silva
101.	1º TEN BM	7200048 (4047117/01)	Ana Clara de Brito Xavier
102.	2º TEN BM	7073895 (2421801/01)	Emerson Lima de Barros
103.	SUB TEN BM	7041748 (1756028/02)	Sheila Raquel do Nascimento Campos Goes
104.	1º SGT BM	7070454 (2427451/01)	Sthefany Penélope Alves Santos
105.	2º SGT BM	9510141 (2445271/01)	Antônio Carlos de Moraes
106.	2º SGT BM	7071680 (1716433/01)	Walber de Lima Cordeiro
107.	3º SGT BM	7070675 (2428792/01)	Deyvid Manuel da Silva
108.	3º SGT BM	7072260 (2429535/01)	Fabio Soares dos Santos
109.	3º SGT BM	7103557 (2433818/01)	Flavia Batista da Costa
110.	Cabo BM	7190034 (3970086/01)	Rhuann Claudio Jeronimo Barreto

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1035 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2025.

QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

111.	DELEGADO	977586 (621058/01)	Esdras Marques da Cunha
112.	DELEGADA	1917986 (1159402/01)	Alessandra Vieira de Oliveira
113.	DELEGADO	1917510 (1167510/01)	Álvaro Cristiano Porpino Muniz
114.	DELEGADO	1938592 (1166891/01)	Graham Stephan Bentzem Campelo
115.	DELEGADA	1966790 (1180797/01)	Adriana Oliveira Fonseca
116.	DELEGADO	2724570 (107922/02)	Diogo Martins
117.	DELEGADA	2091003 (1232215/01)	Ana Cristina Silva do Sacramento
118.	DELEGADA	2091038 (1232240/01)	Helga de Queiroz
119.	DELEGADA	2733048 (1220470/01)	Richardson Silva
120.	DELEGADO	2139200 (1244760/01)	Antonio Carlos Guerra Cavalcanti
121.	DELEGADO	2139081 (1243918/01)	Alexandre Henrique da Mota Quirino
122.	DELEGADO	2725525 (132114/01)	Jader Alves Brasiliense
123.	DELEGADA	2725517 (115931/02)	Andrea Maria de Farias e Melo
124.	DELEGADO	2725851 (129437/01)	Wagner Vinicius Volpi
125.	DELEGADO	2725886 (117381/01)	Fernando Jose de Souza Filho
126.	DELEGADO	2960508 (108306/01)	Fabio Luiz Rebelo de Carvalho
127.	DELEGADA	2960656 (117496/03)	Taciana Melo Loepert
128.	DELEGADA	2960605 (131195/02)	Marisandra de Almeida Pimentel
129.	DELEGADO	2960486 (118490/01)	Elder Bezerra Tavares da Silva
130.	PERITO CR	2962179 (133234/01)	Gilson Carlos da Conceição Freitas
131.	AGENTE POL	2208849 (1260677/01)	Sérgio Oliveira de Araújo
132.	AGENTE POL	2209799 (1267434/01)	Alessandro Cavalcanti da Silva
133.	AGENTE POL	2209934 (1268902/01)	Inaue Desire Vilas Boas Barbosa da Silva
134.	AGENTE POL	2212110 (1274899/01)	Andrea de Oliveira Wanderley
135.	AGENTE POL	2727129 (130221/01)	Almir de Oliveira Teixeira Lima

136.	AGENTE POL	2208628 (1258460/01)	Simone Maria Monteiro Silvestre Souza Cruz
137.	AGENTE POL	2213958 (1278614/01)	Fabio Jose Rodrigues de Freitas
138.	AGENTE POL	2213397 (1274244/01)	Douglas Campos Ferreira
139.	AGENTE POL	2730251 (124117/01)	Patricia de Araujo Gallindo
140.	AGENTE POL	2732815 (106024/02)	Iris Ferreira Lima
141.	AGENTE POL	2734290 (106668/01)	Carolina Maria de Araujo Costa Mindello
142.	AGENTE POL	2967812 (127090/02)	Ana Elizabeth Souto de Carvalho
143.	AGENTE POL	3197069 (117540/02)	Moises Gomes da Silva
144.	AGENTE POL	3197204 (106346/01)	Cinthia Regina Nunes da Silva
145.	AGENTE POL	3198405 (106322/01)	Ana Amelia Goncalves Uchoa de Albuquerque
146.	AGENTE POL	2734010 (106012/02)	Cicero Romero dos Santos
147.	ESCRIVÃO	1798308 (1096362/01)	Sergio Andre Melo Trindade do Nascimento
148.	ESCRIVÃO	2728591 (105688/01)	Jeylson Nascimento Torres de Santana
149.	ESCRIVÃ	2731746 (130087/01)	Karen de Carvalho Bosco Sarstedt
150.	ESCRIVÃ	2733048 (127817/01)	Carla Azoubel Ramos
151.	ESCRIVÃO	2733170 (125584/01)	Williams Jose da Cruz
152.	ESCRIVÃ	2733226 (130002/01)	Elaine Cristina do Sacramento
153.	ESCRIVÃ	2733463 (126527/01)	Nathalie Cristine de Oliveira Alves
154.	ESCRIVÃO	2737167 (133684/01)	Ricardo Andre Parente Pinto
155.	ESCRIVÃO	2738031 (124099/01)	Anderson Moraes do Amaral
156.	ESCRIVÃ	3196496 (123502/01)	Thais Maria Amorim Pinto de Sousa
157.	ESCRIVÃ	3505863 (3380122/01)	Adriana Batista Ferreira
158.	ESCRIVÃ	3509354 (3381587/01)	Aline Vicente dos Prazeres
159.	ESCRIVÃO	3509583 (2430770/02)	Rodrigo Alexandre Barbosa
160.	ESCRIVÃO	3509966 (3382290/01)	Anderson Nunes de Oliveira
161.	ESCRIVÃ	3510840 (3398986/01)	Sandra Regina da Fonseca Barros
162.	ESCRIVÃ	3871312 (3819760/01)	Rebecca de Miranda Pereira
163.	AGENTE POL	3997600 (4071948/01)	Thiago Silva Spinelli

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1036 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, **do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2025.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição/cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2025.

QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO			
164.	POL PENAL	1240510/02	Jose Marcondes de Lima Cheron
165.	POL PENAL	3296369/02	Aparicio Lopes Lima Cavalcanti Coelho
166.	POL PENAL	3652637/03	Gabriel Ferreira Aroxa Dantas
167.	POL PENAL	3056589/02	Nathalia Creder de Souza Leão Barros Rodrigues
168.	POL PENAL	3966038/02	Anna Paula Lustosa Coelho

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 1037 - Dispensar o Delegado de Polícia **Diogo Martins**, matrícula nº 2724570 (107922/02), do exercício de **Chefe do Departamento de Polícia Judiciária Civil – DPJC** e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/02/2025**.

Nº 1038 - Dispensar a Delegada de Polícia **Alessandra Vieira de Oliveira**, matrícula nº 1917986 (1159402/01), do exercício de **Chefe de Equipe GTAC** e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/02/2025**.

Nº 1039 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Ronaldo Jose de Santana**, matrícula nº 9506667 (2168596/01), do exercício de **Membro da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PMPE - 2ª CJPM** e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/02/2025**.

Nº 1040 - Dispensar o 1º Tenente BM **Almir Terézio de Araujo Neto**, matrícula nº 7071531 (2424282/01), do exercício de **Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina CBMPE - 2ª CPDBM** e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/02/2025**.

Nº 1041 - Dispensar o 1º Tenente BM **Suênio Anderson da Silva**, matrícula nº 7040440 (2425394/03), do exercício de **Membro da 2ª Comissão Permanente de Disciplina CBMPE - 2ª CPDBM** e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de **01/02/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1042 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Chefe de Departamento, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
CHEFE DO DPJC	GAC-1	PCPE	DELEGADA	1917986(1159402/01)	Alessandra Vieira de Oliveira
CHEFE DO DPJM	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9700196 (2169398/01)	Antonio Alves Bezerra Filho
CHEFE DO DPCOR	GAC-1	PCPE	DELEGADA	1966790 (1180797/01)	Adriana Oliveira Fonseca
CHEFE DO DPINSP	GAC-1	PMPE	MAJOR	1021435 (2009048/01)	Vivian Eucaris de Vasconcelos
CHEFE DO DPADM	GAC-1	CBMPE	1º TENENTE	9301518 (2451913/01)	Luis Alberto Pereira da Silva

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1043 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Chefe de Departamento, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE- CEPD-PC					
ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2725886(117381/01)	Fernando Jose de Souza Filho
Membro	GAC-1	PCPE	DELEGADA	2960656(117496/03)	Taciana Melo Loepert
Membro	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2725525(132114/01)	Jader Alves Brasiliense
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	2733170(125584/01)	Willams Jose da Cruz

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE

Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2091054(1220470/01)	Richardson Silva
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃO	3196496(123502/01)	Thais Maria Amorim Pinto de Sousa
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃO	2733048(127817/01)	Carla Azoubel Ramos
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÁ	3509354(3381587/01)	Aline Vicente dos Prazeres

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE

Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2727129(130221/01)	Almir de Oliveira Teixeira Lima
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2213397(1274244/01)	Douglas Campos Ferreira
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO	3509966(3382290/01)	Anderson Nunes de Oliveira

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE

Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2091003(1232215/01)	Ana Cristina Silva do Sacramento
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	3197204(106346/01)	Cinthia Regina Nunes da Silva
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃO	1798308(1096362/01)	Sergio Andre Melo Trindade do Nascimento
Secretário	GAC-2	PCPE	AGENTE	2209934(1268902/01)	Inaue Desire Vilas Boas Barbosa da Silva

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE

Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2960605(131195/02)	Marisandra de Almeida Pimentel
------------	--------------	------	----------	--------------------	--------------------------------

Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2213958(1278614/01)	Fabio Jose Rodrigues de Freitas
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2730251(124117/01)	Patricia de Araujo Gallindo
Secretário	GAC-2	PCPE	AGENTE	2732815(106024/02)	Iris Ferreira Lima

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE

Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2091038(1232240/01)	Helga de Queiroz
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃO	2733226(130002/01)	Elaine Cristina do Sacramento
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2734010(106012/02)	Cicero Romero dos Santos
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	2731746(130087/01)	Karen de Carvalho Bosco Sarstedt

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Presidente	GAC-1	SEAP	POL PENAL	4494237 (1240510/02)	Jose Marcondes de Lima Cheron
Membro	GAC-1	SEAP	POL PENAL	3911594 (3296369/02)	Aparício Lopes Lima Cavalcanti Coelho
Membro	GAC-1	SEAP	POL PENAL	4494245 (3652637/03)	Gabriel Ferreira Aroxa Dantas
Secretário	GAC-2	SEAP	POL PENAL	4646223 (3056589/02)	Nathalia Creder de Souza Leão Barros Rodrigues

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 2ª CPD-SAD

Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	1917510 (1167510/01)	Alvaro Cristiano Porpino Muniz
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2208849 (1260677/01)	Sergio Oliveira de Araujo
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	3509583 (2430770/02)	Rodrigo Alexandre Barbosa

Nº 1044 - Designar para o exercício de Presidente, Membro de Comissão de Disciplina, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE – CJ

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	-	PMPE	CEL	9205004 (2147807/01)	Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque
Membro	-	PMPE	CEL	9403019 (2164647/01)	Marcondes Goncalves Ferraz
Membro	-	PMPE	CEL	9300031 (2166178/01)	José Cícero de Oliveira Junior

Nº 1045 - Designar o servidor abaixo relacionado, para o exercício de Secretário de Comissão de Disciplina, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE – CJ

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Secretário	GAC-2	PMPE	CB	1152319 (3392813/01)	Adryan Victor dos Santos Silva

Nº 1046 - Designar para o exercício de Presidente, Membro de Comissão de Disciplina, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE – CJ

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9600124 (3392813/01)	Luiz Ivo Botelho e Silva Filho
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1091441 (2043955/01)	Paulo Cesar da Silva

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	9800239 (2173557/01)	Aerton Luiz de Lima
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1189565 (3667880/01)	Tiago José Freitas Cavalcanti
Membro	GAC-1	PMPE	1º TEN	1236881 (4056515/01)	Athilla Henrique Magalhães Bezerra
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1128914 (2075822/01)	Viviane de Melo

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9506772 (2169258/01)	Anderson Miguel da Silva
------------	-------	------	---------	----------------------	--------------------------

Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1126709 (2079577/01)	Antonio Hermenegildo Romeiro Júnior
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	1066676 (2029243/01)	Jean Carlo Machado Salsa
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1093398 (2048515/01)	Glebson Vieira da Silva

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	1062387 (2030950/01)	Itamar Michel Gomes da Silva
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1189530 (2436310/02)	Túlio de Campos Freire
Membro	GAC-1	PMPE	1º TEN	9502033 (2172453/01)	Vanderléia de Farias Cavalcanti
Secretário	GAC-2	PMPE	SD	1209353 (3788636/01)	Paulo Jose Quidute Vieira

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	1º TEN	1029037 (2007835/01)	Danielle Oliveira dos Santos
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1154346 (3387720/01)	Gerlane Barbosa Ferreira

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	9700447 (2170825/01)	Flavio da Silva Gomes
Membro	GAC-1	PMPE	MAJ	1050770 (2017571/01)	Wellington José de Araújo
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1046586 (2013410/01)	Valter Cesar de Gusmão

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	9600426 (2168693/01)	Jose Carlos Damasceno de Jesus
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	9502505 (2175894/01)	Mônica Melo de Magalhães Silva
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	9509518 (2172100/01)	Robson Carlos Marques da Cunha
Secretária	GAC-2	PMPE	2º SGT	1036718 (2013738/01)	Walkiria Marques Dos Santos

7ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	9800522 (2174227/01)	Josyanne Louise Almeida da Fonseca
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1180061 (3539130/01)	Viviane Santana do Nascimento

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE

Presidente	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9600302 (2167352/01)	Mario de Oliveira Costa Filho
Membro	GAC-1	PMPE	MJ	9508775 (2169363/01)	Daniel Carlos de França
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEM QOA	9508856 (2170000/01)	Marcos Melo de Magalhães
Secretária	GAC-2	PMPE	3º SGT	1047221 (2017423/01)	Edilma Batista de Lima

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 1ª CPD-SAD

Presidente	GAC-1	PMPE	2º SGT	1048279 (2014874/01)	Erica Silva do Nascimento
Membro	GAC-1	PMPE	2º SGT	9804048 (2183390/01)	Jose Jorge Monteiro da Silva
Secretária	GAC-2	PMPE	3º SGT	1064401 (2023300/01)	Elieser Cesar Eugenio de Santana

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 3ª CPD-SAD

Membro	GAC-1	PMPE	SUBTENENT E	1053515 (2026155/01)	Daniella Renata Vieira da Silva
Secretária	GAC-2	PMPE	3º SGT	1084666 (2052482/01)	Carla Cristina Vasconcelos de Oliveira

Nº 1047 - Designar para o exercício de Presidente, Membro de Comissão de Disciplina, **deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE – CJBM

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	--	CBMPE	CEL	9700056 (2447533/01)	Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior
Membro	--	CBMPE	CEL	9700137 (1540297/01)	Leonardo Rodrigues dos Santos
Membro	--	CBMPE	CEL	9402543 (2448831/01)	Alexandre Augusto Vasconcelos Rodrigues

Nº 1048 - Designar para o exercício de Secretaria de Comissão de Disciplina, **atribuindo-lhe** Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE – CJ

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Secretária	GAC-2	PMPE	3º SGT	1068571(2033844/01)	Elaine Cristina Frazão de Souza Azoubel

Nº 1049 - Designar para o exercício de Presidente, Membro de Comissão de Disciplina, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional prevista na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1ª CPDBM

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	GAC-1	CBMPE	MAJ	9401059 (2453509/01)	Rogério Barros de Moraes
Membro	GAC-1	CBMPE	1º TEN	7072791 (2423669/01)	Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa
Membro	GAC-1	CBMPE	1º TEN	7200048 (4047117/01)	Ana Clara de Brito Xavier
Secretária	GAC-2	CBMPE	3º SGT	7103557 (2433818/01)	Flavia Batista da Costa Lima

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 2ª CPDBM

Presidente	GAC-1	CBMPE	1º TEN	7040440 (2425394/03)	Suênio Anderson da Silva
Membro	GAC-1	CBMPE	1º TEN	7071531 (2424282/01)	Almir Terézio de Araujo Neto
Secretário	GAC-2	PMPE	CB PM	1109405 (2071185/01)	Rommel Nogueira dos Santos

Nº 1050 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Chefe e Membro de Equipes do GTAC, **Atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2025:

CHEFES DE EQUIPES DO GTAC

1	Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADO	977586 (621058/01)	Esdras Marques da Cunha
2	Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2724570 (107922/02)	Diogo Martins
3	Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADA	2725517 (115931/02)	Andrea Maria de Farias e Melo
4	Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2139200 (1244760/01)	Antônio Carlos Guerra Cavalcanti
5	Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2725851 (129437/01)	Wagner Vinícius Volpi
6	Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2960486 (118490/01)	Elder Bezerra Tavares da Silva
7	Chefe	GAC-1	PCPE	PERITO CR	2962179 (133234/01)	Gilson Carlos da Conceição Freitas
8	Chefe	GAC-1	PMPE	1º TENENTE	1029290 (2009188/01)	Mônica Michelle dos Santos
9	Chefe	GAC-1	PMPE	1º TENENTE	1056166 (2025612/01)	Gilliard Jerônimo de Oliveira
10	Chefe	GAC-1	PMPE	MAJOR	7074352 (2429012/01)	Bruno Luiz do Nascimento Silva
11	Chefe	GAC-1	CBMPE	MAJOR	7074441 (2425084/01)	Paulo Roberto Raposo de Albertins
12	Chefe	GAC-1	CBMPE	1º TENENTE	9304622 (2445697/01)	Jefferson Mastrianni da Silva
13	Chefe	GAC-1	CBMPE	2º TENENTE	7073895 (2421801/01)	Emerson Lima de Barros

MEMBROS DE EQUIPES DO GTAC

1	Membro	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	1045385 (2015986/02)	André Luís Gomes Martins
2	Membro	GAC-2	PMPE	SUB TEN PM	9803530 (2179296/01)	Ivson Félix Leal
3	Membro	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	1041657 (2021650/01)	Aderivania Martins da Silva Pimentel
4	Membro	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	9902376 (2178982/01)	Fabio Barbosa Pereira
5	Membro	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	1074628 (2036657/01)	Davison Alves Gonçalves dos Santos
6	Membro	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	1077864 (2036819/01)	Rosenaldo de Souza Ramos Filho
7	Membro	GAC-2	PMPE	1º SARGENTO	1075608 (2041790/01)	Rosemberg Belarmino de Lima
8	Membro	GAC-2	PMPE	1º SARGENTO	9802517 (2170914/01)	Claudemir Tavares do Nascimento
9	Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	1077848 (2036797/01)	Deyvson de Barros Correia
10	Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	1044818 (2022460/01)	Maria de Fátima de Souza Neco
11	Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	1032550 (2008009/01)	Geizon Pedro dos Santos
12	Membro	GAC-2	CBMPE	2º SARGENTO	7071680 (1716433/01)	Walber de Lima Cordeiro
13	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1048198 (2014220/01)	Charles Rogério Nobre da Silva
14	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1063286 (2026414/01)	Kleber Jose Rodrigues

15	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1069500 (2040344/01)	Gustavo de Miranda Araújo
16	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1101064 (2057247/01)	Nathalia Cristine da Silva Aguiar
17	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1035576 (2005425/02)	Lindomar dos Santos Cabral
18	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1078372 (2040719/01)	Carlos Eduardo Batista da Silva
19	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1067362 (2029260/02)	Carlos Eduardo Farias Beltrão
20	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1096362 (2060809/01)	Wênia Patricia dos Santos
21	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1104560 (2063190/01)	Carlos Adriano Albino Souto da Silva
22	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1041371 (2019698/01)	Jaime Marques da Silva
23	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1107364 (2065312/01)	Gustavo Fernandes de Melo Xavier
24	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1076248 (2035421/01)	José Fernandes Xavier Júnior
25	Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1094513 (2050552/01)	Paula Luzia Silva Assunção
26	Membro	GAC-2	CBMPE	3º SARGENTO	7070675 (2428792/01)	Deyvid Manuel da Silva
27	Membro	GAC-2	CBMPE	3º SARGENTO	7072260 (2429535/01)	Fábio Soares dos Santos
28	Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1087924 (2046954/01)	Dionísio Demésio da Silva
29	Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1126636 (2078945/01)	Henrique Eduardo de Souza Silva
30	Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1136623 (2084805/01)	Soraia Lima de Barros
31	Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1158139 (3390543/01)	Pryscila Alves da Franca
32	Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1167286 (3442489/01)	Jorge Luiz Lourenço da Silva
33	Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1126520 (2078279/01)	Andre da Silva Menezes
34	Membro	GAC-2	CBMPE	CABO	7190034 (3970086/01)	Rhuann Claudio Jerônimo Barreto
35	Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1217860 (3845290/01)	Braulio Pablo Fernandes Pereira
36	Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1218824 (3842193/01)	Maria Eduarda de Oliveira Belo
37	Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	2208628 (1258460/01)	Simone Maria Monteiro Silvestre Souza Cruz
38	Membro	GAC-2	PCPE	AGENT POL	2734290 (106668/01)	Carolina Maria de Araújo Costa Mindello
39	Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	2967812 (127090/02)	Ana Elizabeth Souto de Carvalho
40	Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	2209799 (1267434/01)	Alessandro Cavalcanti da Silva
41	Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	3197069 (117540/02)	Moises Gomes da Silva
42	Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3510840 (3398986/01)	Sandra Regina da Fonseca Barros
43	Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	2728591 (105688/01)	Jeylson Nascimento Torres de Santana
44	Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3871312 (3819760/01)	Rebecca de Miranda Pereira
45	Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3505863 (3380122/01)	Adriana Batista Ferreira

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000859.000435/2024-39 – GILVANISE VIEIRA DE MELO, matrícula nº 2970589, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 0055/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **03/11/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900000909.000810/2024-16 – SILVIO ROMERO PEREIRA SALES, matrícula nº 2215535, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2275/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **18/02/2023**.

PROCESSO SEI Nº 3900000863.001070/2024-09 – MÔNICA MARIA BORBA COSTA, matrícula nº 2968053, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 0059/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **05/12/2024**.

PROCESSO SEI Nº 3900009500.000012/2024-43 – EDINEY MARIA ALENCAR BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 2966883, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 0056/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **30/11/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DA CORREGEDORA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 35/2025

SEI Nº 3900000908.000551/2024-25

Sigpad nº 2025.13.5.000521

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 61972163 da Chefia do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 3900000908.000551/2024-25; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil OZEIAS IDALINO DA SILVA, Mat. 319.831-6**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 30 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 36/2025

SEI Nº 2024.4.5.004148

Sigpad nº 2025.13.5.000440

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 14 (60909219), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.004148; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil THYAGO CÉSAR DE ANDRADE BARBOSA, Mat. 297.062-7**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 30 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 37/2025

SEI Nº 2024.4.5.005984

Sigpad nº 2025.13.5.000438

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 66 (61541172), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.005984; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Comissária de Polícia Civil SUZANA CARVALHO DA COSTA, Mat. 273.216-5**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 24 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 38/2025

SEI nº 3900000900.000932/2024-84

SIGPAD Nº 2025.8.5.000439

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 28 (61219688), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000900.000932/2024-84; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL ANTONIO NUNES DE BARROS JUNIOR, MAT. 272.911-3**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 24 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 39/2025

SEI Nº 2024.4.5.004171

SIGPAD Nº 2025.13.5.000451

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 9 (60873449), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.004171; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **POLICIAL PENAL WESLEY RUMMENIGGNE GONCALVES DE SOUZA**, Mat. 3278395/01; II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 30 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

Portaria Cor. Ger./SDS nº 40/2025

SEI Nº 2023.4.5.005550

SIGPAD Nº 2025.13.5.000455

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 2019 (59884737), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.005550; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **POLICIAL PENAL ANDRÉ NUNES DE CARVALHO**, Mat. 3312933/01; II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 041/ 2025

SEI nº 3900009160.000088/2025-58

SIGPAD nº 2025.12.5.000489

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009160.000088/2025-58, o teor do Encaminhamento e Despacho (61613010), ambos do Departamento de Correição; RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 109946-9 KEISON GOMES BAHIA**; II – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 30 de janeiro de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE NOVA DATA DE SESSÃO DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO DE NOVA VERSÃO DE EDITAL PROCESSO N° 3158.2024.AC 63.PE.0702.SAD.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de preço para eventual contratação da prestação de serviços de Operadores de Videomonitoramento de - CFTV e de Supervisor Técnico Operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e do Documento de Formalização da Demanda presente nos autos conforme as condições, especificações, quantidades e exigências nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 18.346.262,4000 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Considerando as razões expostas no doc. SEI nº 61870755 (documento também anexado ao sistema PE-INTEGRADO), em exercício de juízo de retratação, torno SEM EFEITO o documento de resposta (doc. SEI nº 60820518) ao questionamento interposto pelo senhor Natanael dos Santos (doc. SEI nº 60756742), assim como também, por decorrência, torno SEM EFEITO os atos praticados durante a sessão de abertura ocorrida em 13/01/2025. A nova sessão de abertura fica assim remarcada, devendo os licitantes enviarem novas propostas, considerando nova versão de edital disponível. Entrega das propostas: até 20/02/2025, às 13:20. Início disputa: 20/02/2025, às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra (sem alterações) está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7830 / 7766 – e-mail pregoeiro7@sad.pe.gov.br. Jonathan Nichols Batista Maiko Pregoeiro 07.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°**59066000**/2025-GAB/SDS - **OBJETO**: Aquisição de COLETE BALÍSTICO; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$**772.826,48**; EMPENHO: 2024NE001549; **CONTRATADA**: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ nº 14.533.049/0002-03; **ORIGEM**: ARP N° 0072/2024. Recife-PE, 31JAN2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°**61782138**/2025-GAB/SDS - **OBJETO**: Fornecimento de duto de acoplamento para rede de condicionador de ar, para atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; VALOR TOTAL: R\$**34.500,00**; EMPENHO: 2024NE001219; **CONTRATADA**: JC COMERCIO MANUTENÇÃO DE COZINHAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 34.950.226/0001-75; **ORIGEM**: Compra Direta nº 1581.2024. CCD.DL.0023.DAG-SDS. Recife-PE, 31JAN2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

6 – Repartições Particulares:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1124/2025, referente ao Processo nº 2024509238 - Maria Catarina Vieira de Oliveira, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov. Ana Maraíza de Sousa Silva - Presidente do Conselho.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 022, de 01FEV2025).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

7 - Elogio:

Sem alteração

8 - Disciplina:

Sem alteração